



BOLETIM

GERAL

Nº 141/2022
Belém, 27 DE JULHO DE 2022

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 9 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

GILMARCOS DA SILVA - CAP QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

MILITAR À DISPOSIÇÃO pág.4

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.5

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Comando Operacional**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.5

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.5

Diretoria de Pessoal

MILITAR À DISPOSIÇÃO pág.5

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.6

Almoxarifado Central

INFORMAÇÃO pág.6

Academia Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pág.6

2º Grupamento Bombeiro Militar

SOBRESTAMENTO pág.6

7º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.6

ORDEM DE SERVIÇO pág.6

8º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

9º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.7

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pág.7

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pág.7

15º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pág.7

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDENS DE SERVIÇO DO 18º GBM pág.8

23º Grupamento Bombeiro Militar

ATO DO COMANDANTE pág.8

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

25º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Academia Bombeiro Militar**

DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA pág.8

26º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS pág.9

SOLUÇÃO DE PADS pág.9



1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

MILITAR À DISPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 139 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Diário Oficial nº 34.886, de 09 de março de 2022, que trata do Concurso Público nº 01/2020 - SEPLAD/PCPA, EDITAL C-207;

Considerando o Parecer nº 048/2022 da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando o processo gerado através do protocolo PAE nº 2022/294375/293570, resolve:

Art. 1º Passa a disposição da Polícia Civil do Estado do Pará, a **SD QBM MARTHA FERREIRA MONTEIRO**, MF 5932513/1, a contar de 21 de março de 2022, por ter sido classificado no Concurso da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ no cargo de (Escrivão de Polícia Civil), o qual permanecerá nesta situação até a data de sua nomeação, caso conclua.

Art. 2º O controle durante o período de afastamento das suas atividades laborais por motivo do curso de Escrivão de Polícia Civil, ficará sob responsabilidade da Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 21 de março de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga 48825 Gab Cmdº

MILITAR À DISPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 140 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Diário Oficial nº 34.886, de 09 de março de 2022, que trata do Concurso Público nº 01/2020 - SEPLAD/PCPA, EDITAL C-207;

Considerando o Parecer nº 048/2022 da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando o processo gerado através do protocolo PAE nº 2022/294375/281878, resolve:

Art. 1º Passa a disposição da Polícia Civil do Estado do Pará, o **SD QBM TÚLIO JOSE PEREIRA DE SOUZA**, MF 5932415/1, a contar de 21 de março de 2022, por ter sido classificado no Concurso da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ no cargo de (Escrivão de Polícia Civil), o qual permanecerá nesta situação até a data de sua nomeação, caso conclua.

Art. 2º O controle durante o período de afastamento das suas atividades laborais por motivo do curso de Escrivão de Polícia Civil, ficará sob responsabilidade da Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 21 de março de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga 48826 Gab Cmdº

MILITAR À DISPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 141 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Diário Oficial nº 34.886, de 09 de março de 2022, que trata do Concurso Público nº 01/2020 - SEPLAD/PCPA, EDITAL C-207;

Considerando o Parecer nº 048/2022 da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando o processo gerado através do protocolo PAE nº 2022/294375/279292, resolve:

Art. 1º Passa a disposição da Polícia Civil do Estado do Pará, o **CB QBM RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA**, MF 57218377/1, a contar de 21 de março de 2022, por ter sido classificado no Concurso da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ no cargo de (Investigador de Polícia Civil), o qual permanecerá nesta situação até a data de sua nomeação, caso conclua.

Art. 2º O controle durante o período de afastamento das suas atividades laborais por motivo do curso de Investigador de Polícia Civil, ficará sob responsabilidade da Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 21 de março de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga 48827 Gab Cmdº

MILITAR À DISPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 142 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Diário Oficial nº 34.886, de 09 de março de 2022, que trata do Concurso Público nº 01/2020 - SEPLAD/PCPA, EDITAL C-207;

Considerando o Parecer nº 048/2022 da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando o processo gerado através do protocolo PAE nº 2022/294375/316361, resolve:

Art. 1º Passa a disposição da Polícia Civil do Estado do Pará, o **CB QBM JOÃO PAULO BRITO DE ESPINDOLA**, MF 57190137/1, a contar de 21 de março de 2022, por ter sido classificado no Concurso da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ no cargo de (Investigador de Polícia Civil), o qual permanecerá nesta situação até a data de sua nomeação, caso conclua.

Art. 2º O controle durante o período de afastamento das suas atividades laborais por motivo do curso de Investigador de Polícia Civil, ficará sob responsabilidade da Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 21 de março de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga 48828 Gab Cmdº

MILITAR À DISPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 268 DE 25 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Diário Oficial nº 34.886, de 09 de março de 2022, que trata do Concurso Público nº 01/2020 - SEPLAD/PCPA, EDITAL C-207;

Considerando o Parecer referencial nº 048/2022 da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando o processo gerado através do protocolo PAE nº 2022/294375/390455, resolve:

Art. 1º Passa a disposição da Polícia Civil do Estado do Pará, o **CB BM EDSON JÚNIOR DA SILVA RIBEIRO**, MF 57189221/1, a contar de 21 de março de 2022, por ter sido classificado no Concurso da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ no cargo de (Escrivão de Polícia Civil), Sub Judge, o qual permanecerá nesta situação até a data de sua nomeação.

Art. 2º O controle durante o período de afastamento das suas atividades laborais por motivo do curso de Investigador de Polícia Civil, ficará sob responsabilidade da Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 21 de março de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga 48829 Gab Cmdº

MILITAR À DISPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 267 DE 25 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Diário Oficial nº 34.886, de 09 de março de 2022, que trata do Concurso Público nº 01/2020 - SEPLAD/PCPA, EDITAL C-207;

Considerando o Parecer referencial nº 048/2022 da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando o processo gerado através do protocolo PAE nº 2022/294375/315102, resolve:

Art. 1º Passa a disposição da Polícia Civil do Estado do Pará, o **SD BM KLEBSON JOAQUIM MARINHO DA SILVA**, MF 5932439/2, a contar de 21 de março de 2022, por ter sido classificado no Concurso da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ no cargo de (Investigador de Polícia Civil), o qual permanecerá nesta situação até a data de sua nomeação.

Art. 2º O controle durante o período de afastamento das suas atividades laborais por motivo do curso de Investigador de Polícia Civil, ficará sob responsabilidade da Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 21 de março de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga 48830 Gab Cmdº

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 264 DE 21 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/906019, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **3º SGT BM DIEMERSON SALOMÃO NEGRÃO MAUÉS**, MF: 57173695/1, no período de 01/08/2022 a 27/01/2023, referente ao decênio de 01/04/2006 a 01/04/2016 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 28/01/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 28 de janeiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM



Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/906019 - PAE

Fonte: Nota nº 48.837 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

**3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Comando Operacional****NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº064/2022-17ºGBM, "SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE VEGETAL EM RESIDÊNCIA".
PROTOCOLO: 2022/884136 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº058/2022-18ºGBM, "SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE VEGETAL EM RESIDÊNCIA".
PROTOCOLO: 2022/883767 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº029/2022-1ºGBM, "DEMONSTRAÇÃO DE RAPEL E ESCALADA NA 1ª COLÔNIA DE FÉRIAS DA USINA DA PAZ DA CABANAGEM".
PROTOCOLO: 2022/872449 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº035/2022-13ºGBM, "FISCALIZAÇÃO NOTURNA OPERAÇÃO VERÃO".
PROTOCOLO: 2022/869470 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº02/2022-1ºSBM, "PREVENÇÃO E AUXÍLIO PARA A CHEGADA DE AERONAVE QUE COMPORÁ O DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE".
PROTOCOLO: 2022/890364 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº57/2022-26ºGBM, "SERVIÇO DE PREVENÇÃO DE CORTE DE VEGETAL".
PROTOCOLO: 2022/748318 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº065/2022-2ºGBM, "REFORÇO DA ESCALA DE CONDUTOR".
PROTOCOLO: 2022/726694 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº098/2022-4ºGBM, "28ºFESTIVAL DAS TRIBOS INDÍGENAS DE JURUTI".
PROTOCOLO: 2022/887959 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº034/2022-13ºGBM, "SERVIÇO DE REFORÇO NA PREVENÇÃO POR GUARDA VIDAS NOS FINAIS DE SEMANA NO MÊS DE JULHO DE 2022 NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS".
PROTOCOLO: 2022/863255 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº100/2022-4ºGBM, "INSTRUÇÃO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES (PPCIE) AO DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DE SANTARÉM".
PROTOCOLO: 2022/889907 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº101/2022-4ºGBM, "APOIO À POLÍCIA MILITAR NA MARCHA/SOBREVIVÊNCIA DOS ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS PM/PA 2022 - POLO SANTARÉM".
PROTOCOLO: 2022/894612 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº66/2022-17ºGBM, "SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE VEGETAL EM RESIDÊNCIA" - 17º GBM/JULHO/2022".
PROTOCOLO: 2022/890843 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 48.793 - Comando Operacional do CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº119/2022-5ºGBM, "APOIO PREVENÇÃO AQUAHON MARABÁ".
PROTOCOLO: 2022/907521 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº122/2022-5ºGBM, "APOIO DURANTE INSTRUÇÃO DE TIRO DO CFP/PM POLO MARABÁ /4º BPM".
PROTOCOLO: 2022/912328 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº121/2022-5ºGBM, "APOIO EVENTO SINOBRAS".
PROTOCOLO: 2022/912434 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº123/2022-5ºGBM, "APOIO 10ª CIRCUITO DE CORRIDA E CAMINHADA OAB/PA - ETAPA MARABÁ".
PROTOCOLO: 2022/909278 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº43/2022-9ºGBM, "PREVENÇÃO NAS PRAIAS DA ORLA E MASSONORI DO MÊS DE AGOSTO /2022".
PROTOCOLO: 2022/905317 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº27/2022-25ºGBM, "SUPRESSÃO DE VEGETAL".
PROTOCOLO: 2022/900100 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº23/2022-25ºGBM, "PREVENÇÃO DE GUARDA VIDAS".
PROTOCOLO: 2022/913840 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº18/2022-20ºGBM, "1ª ETAPA DE CIRCUITO PARAENSE DE ÁGUAS ABERTAS".
PROTOCOLO: 2022/783619 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº57/2022-28ºGBM, "REFORÇO DE EFETIVO PARA A GUARNIÇÃO DE SERVIÇO DIÁRIO NO MÊS DE AGOSTO DE 2022".
PROTOCOLO: 2022/913840 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº49/2022-1ºGPA, "DESLOCAMENTO DE MILITAR PARA BELÉM, RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO ALMOXARIFADO CENTRAL, COP E CSMV-MOP".
PROTOCOLO: 2022/850807 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº27/2022-6ºGBM, "RETIRADA DE MATERIAL NO COP SARE E QCG DO CBMPA JULHO/2022".
PROTOCOLO: 2022/914880 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº37/2022-1ºGBM, "CORTE DE VEGETAL".
PROTOCOLO: 2022/791273 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº62/2022-ABM, "CORTE DE ÁRVORE".
PROTOCOLO: 2022/918941 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº31/2022-11ºGBM, "XI JOGOS ABERTOS DO PARÁ (JOAPA)".
PROTOCOLO: 2022/912818 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº14/2022-9ºGBM, "PREVENÇÃO E AUXÍLIO NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO CFP PM 2022 / ALTAMIRA".
PROTOCOLO: 2022/916786 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº42/2022-9ºGBM, "BUSCA DE PESSOA DESAPARECIDA NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA".
PROTOCOLO: 2022/905183 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº67/2022-7ºGBM, "DESLOCAMENTO DE MILITAR PARA FORA DA SEDE À SERVIÇO DA UBM".
PROTOCOLO: 2022/874858 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº2/2022-1ºGMAF, "REFORÇO DE SUPERVISÃO NÁUTICA NA OPERAÇÃO VERÃO 2022".
PROTOCOLO: 2022/904588 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº82/2022-2ºGBM, "PRÁTICA DE TIRO POLICIAL - CFP PMPA - POLO SANTA ISABEL DO PARÁ".
PROTOCOLO: 2022/898105 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº116/2022-5ºGBM, "EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ITUPIRANGA".
PROTOCOLO: 2022/862655 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº67/2022-7ºGBM, "DESLOCAMENTO DE MILITAR PARA FORA DA SEDE À SERVIÇO DA UBM".
PROTOCOLO: 2022/874858 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº31/2022-11ºGBM, "XI JOGOS ABERTOS DO PARÁ (JOAPA)".
PROTOCOLO: 2022/912818 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº014/2022-9ºGBM, "PREVENÇÃO E AUXÍLIO NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO CFP PM 2022 / ALTAMIRA".
PROTOCOLO: 2022/916786 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº55/2022-15ºGBM, "BUSCAR MATERIAL NO COP/SARE E ALMOXARIFADO GERAL DO CBMPA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022".
PROTOCOLO: 2022/881536 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 48.801 - Comando Operacional do CBMPA.

Diretoria de Pessoal**MILITAR À DISPOSIÇÃO**

Passou à disposição a militar abaixo relacionada, em virtude de ter sido aprovada no Concurso da Polícia Civil do Estado do Pará e se encontrar com processo de licenciamento a pedido em andamento:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Unidade de Destino:	Situação:
SD QBM MARTHA FERREIRA MONTEIRO	5932513/1	21/03/2022	P.CIVIL-PA	Pronto

Protocolo: 2022/294375 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.157 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de julho de 2022, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM EDILSON CEZAR PINHEIRO ALVES DA COSTA	57189121/1	MPE	25º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/871572 - PAE.



Fonte: Nota nº 48.786 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 25 de julho de 2022, por solicitação do Sub Comandante Geral.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM ANA KARLA FERREIRA DE SOUZA	5932293/1	1º GBM	ABM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/906060 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.788 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 25 de julho de 2022, por solicitação do Sub Comandante Geral.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM ANDRE LUIZ CASANOVA DE AMORIM	5932532/1	ABM	1º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/906060 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.789 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Almoxarifado Central

INFORMAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O ANO DE 2023 DO SETOR ALMOXARIFADO

AVISO

SENHORES E SENHORAS COMANDANTES DE UBMs, CHEFES DE SEÇÕES E GABINETES DO CBMPA INFORMAMOS AS UNIDADES E SEÇÕES DO CBMPA QUE AINDA NÃO RECEPCIONARAM OS CONVITES DO SETOR DEMANDANTE ALMOXARIFADO

O Chefe do Almoxarifado Central do CBMPA informa aos Comandantes de Unidades Operacionais, Chefe de Seções e Gabinetes que após disponibilizadas na **Gestão de Demandas (GEDEM)** os convites para aquisições dos Materiais e Serviços para o ano de 2023 abaixo:

Demanda 109- Aquisição De Móveis Para As Unidades E Seções Do CBMPA Para 2023;

Demanda 123- Aquisição De Eletrodoméstico Diversos Para 2023;

Demanda 153- Aquisição De Material De Expediente Para 2023;

Demanda 154- Aquisição De Material De Limpeza Para 2023;

Demanda 155- Aquisição De Serviços De Transporte De Carga E Mudança Para 2023;

Demanda 156- Aquisição De Água Mineral Para 2023;

Demanda 157- Aquisição De Sirene Eletromecânica Para 2023;

Demanda 158- Aquisição De Máquina De Lavar Para 2023;

Demanda 159- Aquisição De Extintor De Incêndio Tipo Pqs Abc 6Kg, Suporte E Placas De Sinalização Para 2023 e a

Demanda 160- Aquisição De Enxoval (Lençóis, Travessieiros E Fronhas) e toalhas de mesa Para 2023.

As **Unidades Operacionais** e as **Seções** abaixo **ainda não receberam os convites das demandas à cima:**

1º SBM, 2º SBM, 3º SBM, 4º SBM

8º GBM, 23º GBM, 28º GBM

QCG-AJG, QCG-BANDA DE MÚSICA, QCG-CAPELANIA, QCG-DS, QCG-DAL-OBRAS

OBS- 1. **QCG-DAL-OBRAS** foi estimada sua demanda juntamente com a **QCG-DAL**.

OBS- 2. O **Prazo será até o dia 30 de julho de 2023**, (sábado) para que as Seções e unidades Operacionais que ainda não preencheram suas necessidades de demandas para 2023 recepcionem os convites na GEDEM das referidas demandas;

OBS- 3. **Caso não ocorra o preenchimento até às 23h59 do dia 30 de julho de 2022**, considera-se-á que a referida Seção ou Unidade Operacional do CBMPA **não possui a necessidade da demanda não preenchida**.

Dúvidas entrar em contato pelos telefones

91 988996321 (WhatsApp) funcional chefe do Almoxarifado Central.

91 984532962 (WhatsApp)

62 999085370

Carlos Augusto Silva **Souto** - **MAJ QOBM**

Boletim Geral nº 141 de 27/07/2022

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 28/07/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0771FC6F0F e número de controle 1632, ou escaneando o QRcode ao lado.



Chefe do Almoxarifado Central

Fonte: Nota nº 48.863 - Almoxarifado Geral do CBMPA

Academia Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 01, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O Comandante da Academia de Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente, e considerando o disposto dos artigos 4º e 6º da Instrução Normativa de nº 01, de 15 de janeiro de 2009, publicado no BG nº 35 de 20 de fevereiro de 2009.

Considerando a necessidade de realização de inventário dos bens móveis do patrimônio da ABM, que constam na relação da carga patrimonial sob a responsabilidade deste Comandante, tendo como referência a relação contida no SISPAT Web, a fim de subsidiar a passagem de comando da ABM.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Temporária de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis da ABM, que fazem parte da relação da carga patrimonial do acervo mobiliário do CBMPA.

Art. 2º - Designar os militares abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

PRESIDENTE: **1ºSGT BM RR Filadelfo** Pessoa Nunes Filho;

1º MEMBRO: **2º SGT BM Marcio Greyck** Macedo de Oliveira

2º MEMBRO: **3º SGT BM Adriano Gonçalves** Pereira.

Art. 3º - Esta Comissão temporária funcionará pelo período de 60 (sessenta) dias, extinguindo-se ao término do prazo;

Art. 4º - A conclusão do levantamento deverá gerar relatório detalhado, a ser publicado em BG, contendo a localização, condição, RP e descrição dos itens levantados.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Santhiaelle de **CARVALHO** - **TCEL QOBM**

Comandante da ABM

Fonte: Nota nº 48.798 - Academia de Bombeiro Militar

2º Grupamento Bombeiro Militar

SOBRESTAMENTO

PORTARIA Nº 019/2022 - 2º GBM/CASTANHAL-PA, 18 DE JUNHO DE 2022.

Honrado em cumprimentar Vossa Senhoria e tendo em vista haver sido nomeado como encarregado de Sindicância, visando apurar os fatos relatados na Portaria nº 06/2022 - SIND - cmdº do 2ºGBM, publicada no Boletim Geral nº CBMPA - CEDEC Nº 87, de 10 de maio de 2022, que versam sobre o 1ºSGT BM Luis Pereira Freitas.

Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria que se digne conceder, nos termos do Art. 115 da Lei Estadual nº 9.161, de **13 Janeiro de 2021, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância**, do qual sou encarregado, em virtude da necessidade de realização de diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. Respeitosamente,

Edgar Augusto da Gama **Goes**- **TCEL QOBM**

Comandante do 2º GBM/Castanhal

Fonte: Nota nº48.861 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

7º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO nº 65/2022 - 7º GBM, referente as "FESTIVIDADES DE SANT'ANA 2022".

Protocolo: 2022/863435 - PA

Fonte: Nota nº 48.390 - 7º GBM/Itaituba.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO nº 07/2022 - SAT 7º GBM, Operacionalização da Nota de Serviço nº 022/2022/DST - Operação Técnica e Prevencionista em locais de reunião de público com objetivo prioritário de proteger vidas em casos de incêndios e emergências na jurisdição do 7º GBM Itaituba (Grupo F - todas as divisões), a ser realizada no mês de julho de 2022.

Protocolo: 2022/894220 - PAE

Fonte: Nota nº 48582 - 7º GBM / Itaituba.

8º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo ordem de serviço nº 007/SSCIE - 8º GBM, referente ao mês de Julho de 2022.

Evento: OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENICIONISTA EM ESTABELECIMENTOS DE REUNIÃO DE PÚBLICO (GRUPO F - TODAS AS DIVISÕES) .

Referência: nota de serviço nº 022/ DST - Julho de 2022.

Fonte: Nota nº 48862 - 8º GBM/ Tucuruí

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO nº 69/2022 - 8º GBM/Tucuruí - Deslocamento a Marabá referente ao TAF do CCIFA.

Referência: Edital nº 02/DEI - 2022

Fonte: Nota nº 48.879 - 8º GBM/Tucuruí.

9º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/SSCIE/9º GBM - JULHO DE 2022, referente à Operação Técnica e Preveniccionista em Locais de reunião de Público (Grupo F - Todas as Divisões)";

Fonte: Nota nº 48.869 - 9º Grupamento Bombeiro Militar - Altamira/PA

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 009/2022 - Gab. Cmd do 9º GBM - Altamira-PA, 28 de julho de 2022.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Comandante do 9º Grupamento Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando as orientações da Comissão de Promoção de Praças, publicada no Boletim Geral nº 122 de 30 de junho de 2022;

Considerando as conformidades do Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008.

Art.1º- Designar os militares abaixo relacionados, afim de comporem a Comissão que tem por objetivo aplicar o **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** aos militares deste 9º GBM, os quais estão com interstícios completos para a promoção previstas para o dia 25 setembro de 2022, conforme relação publicada no Boletim Geral nº 122 de 30 de junho de 2022;

Presidente: LUCAS RODRIGUES DA SILVA -2º TEN QOBM - M/F: 5932582-1;

Membro: ADIVAR ELISIÁRIO SANTOS FILHO - 3º SGT BM, M/F: 57173936/1;

Secretário: EDILSON PONTES DA SILVA JÚNIOR - 3º SGT BM, M/F:57173663-1;

Art. 2º- O teste será realizado apenas as praças que obtiveram o APTO, ou APTO HOMOLOGADO, para realizar teste de aptidão física, após inspeção de saúde;

Art. 3º - O presidente deverá providenciar a remessa da Ata de Aplicação do TAF à Comissão de Promoção de Praças CPP, impreterivelmente, até o dia 10 de agosto de 2022, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Comissão de Promoção de Praças, ou E-mail cpcbmpa@gmail.com em formato PDF;

Art. 4º - O presidente deverá deslocar a Unidade de Resgate do 9º GBM, para todos os locais de realização do referido TAF, para fins de acompanhamento da execução do mesmo

Art. 6º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILMARCOS DA SILVA - CAP QOBM

Respondendo pelo Comando do 9º GBM/Altamira/PA

Fonte: Nota nº 48.875 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/ Altamira/PA.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 010/2022 - Gab. Cmd do 9º GBM - Altamira-PA, 28 de julho de 2022.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Comandante do 9º Grupamento Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando as orientações da equipe de Coordenação do Curso de Combate a Incêndio Florestal - CCIFA 2022; Considerando as conformidades do Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados, a fim de comporem a Comissão que tem por objetivo de aplicar o Teste de Aptidão Física aos militares do 9º GBM, que concorrerão à vagas para o Curso de Combate a Incêndio Florestal - CCIFA 2022, conforme relação publicada no quadro de avisos do Sistema Integrado de Gestão Administrativa no dia 04 de julho de 2022;

Presidente: LUCAS RODRIGUES DA SILVA -2º TEN QOBM - M/F: 5932582-1;

Membro: ADIVAR ELISIÁRIO SANTOS FILHO - 3º SGT BM, M/F: 57173936/1;

Secretário: EDILSON PONTES DA SILVA JÚNIOR - 3º SGT BM, M/F:57173663-1;

Art. 2º - O teste será realizado apenas aos candidatos que apresentaram documentação médica comprobatória para o referido ato;

Art. 3º - O presidente deverá providenciar a remessa da Ata de Aplicação do TAF à Divisão de Ensino do CFAE, impreterivelmente, até o dia **05 de agosto de 2022**, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE), e em email para den.cfae1@gmail.com no formato .xls., atentando-se para todas as orientações publicadas no quadro de avisos do Sistema Integrado de Gestão Administrativa no dia 04 de julho de 2022;

Art. 4º - O presidente deverá deslocar a Unidade de Resgate do 9º GBM, para todos os locais de realização do referido TAF, para fins de acompanhamento da execução do mesmo;

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILMARCOS DA SILVA - CAP QOBM

Respondendo pelo Comando do 9º GBM/Altamira/PA

Fonte: Nota nº 48.878 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/ Altamira/PA.

15º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 003/2022 - 15º GBM, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Comandante do 15º GBM - Abaetetuba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme publicado no Boletim Geral nº 123, de 01 de julho de 2022, designar os militares abaixo relacionados, a fim de compor a Comissão que tem por objetivo aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ao Oficial deste 15º GBM - Abaetetuba, com interstício completo para a Promoção prevista para o dia 25 de setembro de 2022.

Presidente:

TCEL QOBM LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS

1º Membro:

1º SGT BM JOÃO RAIMUNDO SOUSA FERREIRA

Secretário:

3º SGT BM EMERSON NOVAES CARVALHO

Datas: 13 e 14 de Julho de 2022.

Local: 15º GBM - Abaetetuba.

Horário: 08h no local.

Uniforme: EDUCAÇÃO FÍSICA COMPLETO E SUNGA.

Art. 2º - Após conclusão do TAF o Secretário terá o prazo de 48 horas para enviar o resultado à CPO.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM

Comandante do 15º GBM - Abaetetuba

RG 1826547

Fonte: Nota Nº 48.460 do 15º GBM - Abaetetuba

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo Ordem de Serviço nº 011/2022- SAT - REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE VISTORIA TECNICA NA EEEFM PRINCESA LEOPOLDINA - JULHO DE 2022.

Referência: Ofício nº120/2022 Da Secretaria De Estado de Educação 11º Regional De Educação.

Fonte: Nota nº48833 - 17º Grupamento Bombeiro Militar - Vigia de Nazaré/PA

18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDENS DE SERVIÇO DO 18º GBM

a)Aprovo Ordem de Serviço nº 058/2022-18º GBM SALVATERRA.

Evento: "PODADE VEGETAL (MANGUEIRA)"

Local: PRIMEIRA RUA, PRAÇA DAS COMUNICAÇÕES, PROXIMO A CASA DOS ARTESÕES, CENTRO/SALVATERRA

Data: 09 E 10 DE AGOSTO DE 2022.

REFERÊNCIA: PROTOCOLO PAE 2022/ 883767.

b)Aprovo Ordem de Serviço nº 057/2022-18º GBM SALVATERRA

Evento: "REFORÇO DE EFETIVO PARA A GUARNIÇÃO DE SERVIÇO DIÁRIO NO MÊS DE AGOSTO DE 2022".

Local: 18º GBM - SALVATERRA/PA.

Data: 01 A 31 DE AGOSTO DE 2022.

REFERENCIA: PROTOCOLO PAE 2022/ 912782.

c)Aprovo Ordem de Serviço nº 056/2022-18º GBM SALVATERRA.

Evento: "OPERAÇÃO CAMARÁ - MARAJÓ ORIENTAL"

Local: SALVATERRA/PA.

Data: 30 DE JUNHO A 03 DE JULHO DE 2022.

REFERÊNCIA: PROTOCOLO PAE 2022/ 818506.



d) Aprovo Ordem de Serviço nº 010/SAT-18º GBM SALVATERRA.

Evento: OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENICIONISTA EM LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO (GRUPO F-TODAS AS DIVISÕES) A SER REALIZADA NO MÊS DE JULHO DE 2022 E DEMAIS DEMANDAS SUPRIMIDAS.

Local: SALVATERRA/PA.

Data: 01 A 30 DE JULHO DE 2022.

REFERENCIA: NOTA DE SERVIÇO Nº 022/DST - PROTOCOLO 2022/883400

e) Aprovo Ordem de Serviço nº 011/SAT-18º GBM SALVATERRA.

Evento: "OPERAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E PREVENICIONISTA EM LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO (GRUPO F - TODAS AS DIVISÕES) E DEMAIS ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS".

Local: PONTA DE PEDRAS/PA.

Data: 21E 22 DE JULHO DE 2022.

REFERENCIA: PROTOCOLO 2022/917657.

FONTE: Nº da Nota: 48.324 - 18º GBM/SALVATERRA

23º Grupamento Bombeiro Militar**ATO DO COMANDANTE**

ATO DO COMANDANTE DO 23º GBM

PORTARIA Nº 002/2022

O Comandante do 23º Grupamento Bombeiro Militar de Parauapebas no uso de suas atribuições legais conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º. - FICAM DESCLASSIFICADOS das suas funções todos os militares do 23º GBM citados em qualquer outra portaria anterior a esta.

Art. 2º. - CLASSIFICAR os militares abaixo, nas seguintes funções:

Gabinete do comando:

- TCEL QOBM Sherdley Rossas Cansação **NOVAES**, MF: 5817005 – Comandante;
- 3º SGT QBM Claudy Fernandes **DA LUZ**, MF: 5827302 – Gabinete do

Gabinete do Subcomando:

- CAP QOBM **SANDRO** da Costa Tavares, MF: Subcomandante;
- SD QBM **DANILO** da Silva e Silva, MF: 5932256 – Gabinete do

Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências - SSCIE:

- CAP QOBM **SANDRO** Da Costa Tavares, MF: 57200907 – Chefe da SSCIE do 23º GBM;
- 2º TEN RR QOBM Paulo **VICTOR** de Oliveira Furtado, MF: 5932604 – Gerente/Vistoriador/Revisor/Analista de Projetos/ Chefe da Seção de Multa;
- 3º SGT QBM **ROGÉRIO** Adolfo Figueiredo da Cunha, MF: 54185240 – Gerente, Vistoriador e Revisor;
- 3º SGT QBM Antônio **BARJONAS** Negrão Neto, MF: 57173969 – Auxiliar da SSCIE do 23º GBM;
- CB QBM **RÚZYA** Márcia Barbosa de Carvalho, MF: 57189239 – Auxiliar da SSCIE do 23º GBM;
- CB QBM Lisflívio **XAVIER** Carneiro, MF: 54193583/2 – Vistoriador e Chefe do arquivo;
- CB QBM Dedeus dos **SANTOS** Ferreira, MF: 57218318 – Vistoriador e Auxiliar do Arquivo;
- CB QBM Adriano André Lima de **SOUZA**, MF: 57218326 – Vistoriador e Auxiliar da perícia;
- CB QBM Isac Rodrigues **FERREIRA**, MF: 57220894 – Vistoriador e Cadastros em geral;
- SD QBM **ISMAEL CARLOS** da Conceição Gonçalves, MF: 5932260 – Auxiliar de Vistoria e Auxiliar da Seção de Multa;
- SD QBM **DIVALDO** Abreu Soares, MF: 5932320 – Auxiliar da Vistoria;

Seção de Proteção e Defesa Civil - CEDEC:

- TCEL QOBM Sherdley Rossas Cansação **NOVAES**, MF: 5817005 – Chefe;
- 2º TEN RR CONV **FRANCISCA** do Couto Lima Ribeiro, MF: 5598249 – Técnica da Seção de Proteção e Defesa Civil;
- 3º SGT QBM Claudy Fernandes **DA LUZ**, MF: 5827302 – Auxiliar da Seção;
- 3º SGT QBM Joeldesom **FARINHA** da Silva, MF: 5826608 – Auxiliar da Seção;

1ª Seção - B1:

- 2º TEN RR CONV **FRANCISCA** do Couto Lima Ribeiro, MF: 5598249 – Chefe;
- CB QBM Cleber Hilton **BRAGA** de Araújo, MF: 57218312 – Auxiliar da seção;
- SD QBM **DIVALDO** Abreu Soares, MF: 5932320 – Auxiliar da seção.

3ª Seção - B3:

- 2º TEN QOBM Paulo **VICTOR** de Oliveira Furtado, MF: 5932604 – Chefe;
- 2º SGT QBM **HELTON PIMENTEL** da Silva, MF: 5823862 – Auxiliar da seção;
- 2º SGT QBM Cleibson da Silva **FAVACHO**, MF: 57174602 – Auxiliar da seção;
- CB QBM Isac Rodrigues **FERREIRA**, MF: 57220894 – Auxiliar da seção;
- SD QBM **DIVALDO** Abreu Soares, MF: 5932320 – Auxiliar da seção.

4ª Seção - B4:

- 2º TEN QOBM Paulo **VICTOR** de Oliveira Furtado, MF: 5932604 – Chefe;
- SUBTEN RR CONV **EUDES** Pereira Lima, MF: 5421934 – Motomec VTR's;
- 1º SGT COV **SILVANO** Soares Pereira, MF: 5607507 – Motomec VTR's;
- 1º SGT COV **MARLÔNIO** Soares Sousa, MF: 5607442 – Auxiliar Motomec VTR's;
- CB QBM Artur **DIEGO** Dias Soares, MF: 57189288 – Auxiliar Motomec VTR's, Auxiliar Materiais Operacionais e de Combate a Incêndio Florestal e Auxiliar da Prefeitura;
- 2º SGT COV **GILSON** Soares dos Santos, MF: 5607370 – Gestor de combustível;
- 3º SGT QBM Antônio **BARJONAS** Negrão Neto, MF: 57173969 – Auxiliar da Gestão de combustível;
- CB QBM **OTONIEL** dos Santos, MF: 57189198 – Auxiliar da Gestão de combustível e Auxiliar da Prefeitura;
- 2º SGT QBM **ANDERSON** Fernandes Maciel de Souza, MF: 5607760 – Materiais Operacionais e de Combate a Incêndio Florestal;
- 2º SGT QBM Joel **CONSTANTINO** da Conceição, MF: 5211336 – Auxiliar Materiais Operacionais e de Combate a Incêndio Florestal;

- CB QBM Cícero **MAELSON** Silva Santos, MF: 57190101 – Auxiliar Materiais Operacionais e de Combate a Incêndio Florestal e Auxiliar do Almoarifado;
- 3º SGT QBM Joeldesom **FARINHA** da Silva, MF: 5826608 – Chefe do Almoarifado;
- 3º SGT QBM **GILBER** Villener Costa Ribeiro, MF: 54185231 – Auxiliar do Almoarifado;
- CB QBM **RÚZYA** Márcia Barbosa de Carvalho, MF: 57189239 – Auxiliar do Almoarifado;
- 1º SGT QBM **ROSALDO** de Sousa Silva, MF: 5607337 – Chefe do APH;
- CB QBM Francis **VANDER** Barros de Almeida, MF: 57218322 – Auxiliar do APH;
- 2º SGT QBM Hermes Gomes de **ANCHIETA**, MF: 5607396 – Prefeitura;
- 2º SGT QBM João Cesar **VALE** Pereira, MF: 5602602 – Auxiliar da Prefeitura.

5ª Seção - B5:

- 2º TEN RR CONV **FRANCISCA** do Couto Lima Ribeiro, MF: 5598249 – Chefe;
- CB QBM Isac Rodrigues **FERREIRA**, MF: 57220894 – Auxiliar da B5;
- SD QBM **DANILO** da Silva e Silva, MF: 5932256 – Auxiliar da B5;
- SD QBM **DIVALDO** Abreu Soares, MF: 5932320 – Auxiliar da B5.

Quartel em Parauapebas-PA, 23 de junho de 2022.

Sherdley Rossas Cansação **NOVAES** - TCEL QOBM

Comandante do 23º GBM

Fonte: Nota nº 48.874 - 23º GBM/Parauapebas

24º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 007/2022, referente aos serviços de vistorias técnicas, a serem executados pela SAT do 24º GBM-Bragança, no mes de julho de 2022

Protocolo: 2022/883.403 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.834 - 24º GBM/BRAGANÇA.

25º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2022 - SSCIE/25º GBM**, referente à Operação Técnica e Prevenicionista em locais de reunião de público (Grupo F - todas as divisões) a ser realizada na circunscrição do 25º GBM durante o mês de julho de 2022.

Fonte: Nota 48.650 - 25º Grupamento Bombeiro Militar - Marituba/PA.

28º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 007/2022 - SAT/28º GBM, referente ao evento, Operação Técnica e Prevenicionista em locais de reunião de público (Grupo F- todas as divisões) a ser realizada no mês de julho de 2022, conforme nota de serviço 022/2022 - DST.

Protocolo: 2022/833.411 - PAE

Fonte: Nota nº 48.864 - 28º Grupamento Bombeiro Militar - São Miguel do Guamá/PA

**4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA****Academia Bombeiro Militar****DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA**

O TENCEL QOBM Thiago Santhiaelle de **Carvalho**, informou a essa Diretoria de Pessoal, que concedeu ao militar abaixo, DISPENSA DE SERVIÇO, conforme dispõe o inciso II do Art. 70, da Lei nº 9.161/2021 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
3 SGT QBM PETERSON LEAL DE SOUZA	57173346/1	21/07/2022	25/07/2022

Fonte: Nota nº 48328 - ABM

26º Grupamento Bombeiro Militar**SOLUÇÃO DE PADS****PORTARIA Nº 002/2022 - CMDO DO 26º GBM - ICOARACI.**

Analisando os autos do PADS procedido por determinação deste Comando, por meio da Portaria nº 002/2022 - PADS - Cmdo do 26º GBM, datada de 11 de março de 2022, sendo nomeado como Presidente o 1º SGT BM **RONALD SILVA E SOUZA** MF 5162289-1, que versão sobre a conduta do SD BM YURI **COUTO** BATISTA, pertencente ao efetivo deste 26º GBM - Icoaraci, o qual teria em tese, faltado o serviço de Escala Extra de Conductor (Supervisão), dia 06 de fevereiro de 2022, o qual estava devidamente escalado.

RESOLVO:



1 - Discordar com a conclusão a que chegou o Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, pois, com base no que se pode apurar nos autos, não há indícios de Crime Militar, nem há indícios de Transgressão da Disciplinar Bombeiro Militar, por parte do SD BM YURI **COUTO BATISTA**, pelas razões que se seguem:

Do que foi apurado, constata-se que o acusado, foi a escalado para o Serviço de Condutor (Supervisão), dia 06 de fevereiro de 2022, no entanto, alegando estar fora do Município de Belém, faltou o referido serviço. No depoimento (fls 20) em termo preliminar, o acusado disse que recebeu a informação que estaria de serviço no dia 06 de fevereiro, na tarde do dia 05 do referido mês, via whatsapp e confirma que faltou o serviço em tela, pois estava fora do Município de Belém, porém, faria um esforço para chegar a tempo (uma vez que dependeria do transporte coletivo urbano intermunicipal).

No depoimento (fls 22) a **testemunha** - CB BM **CARLOS LEVY** ARAÚJO DA COSTA - (Militar que deu a informação ao acusado, que este ultimo estaria de serviço no dia 06 FEV 22, na função de Condutor da Viatura da Supervisão), disse que na noite do dia 04 FEV 22, recebeu uma determinação do Comando Operacional do CBMPA (Órgão responsável pela referida escala), e que exatamente às 13h28min, deu ciência ao acusado via aplicativo Whatsapp (fls 25 e 26). **Na fls 30 a testemunha** 1º TEN. QOABM JOSE RENATO DO **AMARAL** BRABO, (oficial que estava na função de Supervisor), disse que em nenhum momento o acusado entrou em contato com esse oficial para informar o motivo de sua falta. No seu interrogatório fls 33, o acusado disse, que informou ao escalante a impossibilidade de montar o serviço, e que estava fora da sede (Belém), e como dependia do transporte público, não conseguiu chegar a tempo de assumir o serviço, que não pertence ao quadro de Condutores e Operadores de Viaturas, disse ainda que, **Segundo o escalante ele seria o único disponível para montar o serviço** em tela.

Em Suas alegações finais de defesa (fls 37, 38 e 39), disse que foi escalado para o serviço de condutor do Supervisor, no período de 13h00 às 18h00, na prevenção, devido ao acidente ocorrido na ponte do Outeiro. E que montou o serviço de escala ordinária no dia 04 para o dia 05 de fevereiro, e como há um acordo entre os militares do 26º GBM, de saberem das escalas via whatsapp (grupo B/1, informativo 26º GBM), que ao consultar as escalas enviadas para esse grupo na sexta-feira, constatou que seu nome não constava para nenhum tipo de serviço. Que ao sair de serviço exerceu seu direito de gozo de folga, que por volta de 12h00, deslocou-se ao Município de Abaetetuba-PA, através de transporte publico para dar apoio à sua sogra. Que mora em Salinópolis com sua namorada, então viajou com o intuito de ajudá-las no trecho Abaetetuba/Salinópolis, tudo de transporte publico intermunicipal, saiu de sua sede por não estar escalado em nenhum serviço e nem estar na condição de sobreaviso. Na manhã do dia 05, foram solicitados pelo grupo de whatsapp, voluntarios para montar o serviço de condutor do supervisor nos dias 05 e 06 de fevereiro (sábado e domingo respectivamente), no entanto, não houve voluntarios, porém, às 13h30min. foi enviada uma escala pelo grupo, onde o acusado fora escalado sem prévio aviso, sendo informado posteriormente pelo escalante CB BM CARLOS LEVY via mensagem de whatsapp, que não havia voluntário para exercer a função em epigrafe, e que o acusado seria o único disponível para o serviço em tela. E que tentou entrar em contato com o Oficial Supervisor, via aparelho celular, no entanto, não logrou êxito em suas tentativas, que saiu de Salinópolis às 11h00, e chegou no Terminal Rodoviário de Belém, às 16h30min. Chegando no 26º GBM às 18h15min. Após o serviço para o qual estava designado.

Diante do exposto, chego a conclusão que o militar em tela justificou sua falta, até porque não houve prejuízo à Administração Bombeiro Militar, com relação ao fato de estar fora da sede, o militar estava de folga e não estava na condição de sobreaviso. E foi avisado da referida escala às 13h28min do dia 05 FEV 22 (Sábado), dia não útil, fora do expediente, ressalto ainda, que pela Nota de Serviço a responsabilidade pela escala em tela era do Comando Operacional, que transferiu tal responsabilidade ao 26º GBM, na noite do dia 04 FEV 22 (sexta-feira), conforme fls 23, quando já havia terminado o expediente nesta Unidade. Portanto não vislumbro, crime militar e/ou civil, nem tampouco, Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar, por parte do SD BM YURI **COUTO BATISTA**.

Quartel em Belém-PA, 29 de junho de 2022

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ. QOBM

Cmt do 26º GBM - Icoaraci

Fonte: Nota nº 48791 - 26º Grupamento Bombeiro Militar - Icoaraci.

SOLUÇÃO DE PADS

PORTARIA Nº 001/2022 - CMDO DO 26º GBM - ICOARACI.

Analisando os autos do PADS procedido por determinação deste Comando, por meio da Portaria nº 001/2022 - PADS - Cmdo do 26º GBM, datada de 11 de março de 2022, sendo nomeado como Presidente o 2º SGT BM **MAX NAZARENO FERREIRA GONÇALVES** MF 5398070-1, que versão sobre a conduta do SD BM YURI **COUTO BATISTA**, pertencente ao efetivo deste 26º GBM - Icoaraci, o qual teria em tese, faltado o serviço de Escala Extra de Guada-Vidas na Ilha de Cotijuba, no dia 23 de janeiro de 2022, para o qual estava devidamente escalado.

RESOLVO:

1 - Concordar com a conclusão a que chegou o Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, pois, com base no que se pode apurar nos autos, não há indícios de Crime Militar, porém, há indícios de Transgressão da Disciplinar Bombeiro Militar, por parte do SD BM YURI **COUTO BATISTA**, pelas razões que se seguem:

Do que foi apurado, constata-se que o acusado, foi a escalado para o Serviço de Guarda-Vidas na ilha de Cotijuba, no dia 23 de janeiro de 2022, no entanto, alegando problemas de saúde, faltou o referido serviço.

No depoimento (fls 11) em termo preliminar, o acusado confirma que faltou o service no dia 23 de janeiro de 2022, por motivos de saúde e que apresentaria o atestado médico em suas alegações finais de defesa. Em seu termo de qualificação e interrogatório (fls 20) o acusado ratificou seu termo preliminar.

No depoimento (fls 14) a testemunha - 3º SGT BM **GABRIEL** (que era o Cmt da Guarnição de GVs na Ilha de Cotijuba no dia do ocorrido), confirmou que o acusado faltou o service de Guarda-Vidas, no entanto, teria passado uma mensagem, dizendo que não estava em condições de saúde adequadas para montar o serviço em tela, e que posteriormente, apresentaria um atestado médico.

Em Suas alegações finais de defesa (fls 31/34), evocou itens da Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021 e um atestado medico datado de 22 de janeiro de 2022, com (48) quarenta e oito horas de dispensa, a contar daquela data. No entanto, como pode se observar na fls 34, o documento não está homologado pelos odontólogos do CBMPA, como prevê a letra "c" do Art. 3º

da Portaria nº 001/2017, de 31 de janeiro de 2017, da Diretoria de saúde do CBMPA.

A Portaria nº 001/2017, da Diretoria de Saúde do CBMPA, disciplina a apresentação de atestados medicos pelos militares de nossa Corporação, da seguinte maneira: Art. 5º - O militar acometido de enfermidade deve apresentar o atestado, ao seu comandante em até (03) dias úteis e seu comandante deverá tramitá-lo ao órgão competente em até (02) dias úteis. No Art. 6º a Portaria 001/2017 - Diretoria de Saúde do CBMPA, ratifica que: Os atestados medicos e odontológicos que forem apresentados sem obedecer os critérios desta Norma, não serão homologados. Portanto o Miitar em tela perdeu o prazo para apresentação do atestado medico. Fazendo-o apenas na apresentação de suas alegações finais de defesa no dia 03 de junho de 2022.

Sua falta está justificada, **no entanto, sera instaurado o competente Processo Administrativo disciplinar Simplificado, para apurar o motivo do atestado médico-odontológico não ter sido entregue em tempo hábil.**

Quartel em Belém-PA, 26 de junho de 2022.

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ. QOBM

Cmt do 26º GBM - Icoaraci

Fonte: Nota nº 48792 - 26º Grupamento Bombeiro Militar - Icoaraci.

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM CMT DO 30º GBM

